

Em devido cumprimento da ordem de V^{za} Ex^{ca} do 25 de Julho a.e. de informar a respeito do estado da cobrança das dividas dos colonos nesta colonia, tenho a honra de referir o seguinte:

Foi arrecadada até o ultimo de Junho da corrente anno a quantia total de Rs. 9.410,305
 resultante de terras vendidas Rs. 8.299,570
 e de adiantamentos reembolsados 1.110,735

O integral embolso do Estado ainda não podia ter lugar nesta colonia, visto que quasi todos os colonos que dessem ao Governo, entraram nos ultimos tres annos, e a maior parte sem fortuna alguma, a fim que devião e em parte devem ainda hoje procurar trabalho para seu sustento e para melhorar o estado dos seus lotes. Hem imigrante indigente, mesmo que possue huma corte fertil e que he homem vigoroso e assiduo, precisa sempre de diferentes annos para arranzar-se, elle deve comprar todos os animaes domesticos, suinos, gado vacuno etc. etc, fazer depois de alguns annos huma casa solida, engenhor, pastos, cercas e outros arranjos rurais e tudo isto com o garcho do seu trabalho e com este mesmo. Só depois de ter elle arranzado completamente a sua economia rural acha-se facilitado a poder pagar as suas dividas em prazos razoaveis, mas estão tambem com maior certeza.

O Director desta colonia apresentou já heunas vezes propostas especiaes ao Ministerio da Agricultura e a Presidencia sobre o modo do arsecadamento das dividas dos colonos ao Estado, como tambem no relatorio do anno passado. Mas até agora não houve determinação alguma sobre a epoca da restituição dos adiantamentos nas instrucções que regem esta colonia, nem nos contractos concluidos com os emigrantes na Europa. Nas primeiras só he determinado que a venda de terras se effectua á vista e á prazo de quatro annos, o que porém não concorda com as estipulações dos contractos da casa Steinmann, que estabelecem o prazo de seis annos, tendo o colono á pagar em cada hum dos ultimos quatro a quarta parte do preço das suas terras.

O parecer do Sr. D^o Blumenau e tambem o meu em
 quanto

quanto conheço muito especial a situação de colonos desde 12
annos, he que - não querendo accitar o Governo Imperial o
systema de receber em pagamento o trabalho do colono, de modo
como o dito Sr. propoz e recommendou como o melhor - fosse
concedido aos colonos o prazo de pouco mais ou menos seis annos,
e que decorridos estes devessam pagar a quarta parte da sua
divida, depois de sete annos mais humas quarta, depois de
oito annos outra quarta e o resto depois de nove annos, ou
tambem já no fim do oitavo anno, pagando só os juros de 6%
por anno da importancia dos respectivos lotes. Bem que estes
prazos apparecem muito dilatados offerescem com tudo maior
garantia para seu cumprimento, e como cada colono assiduamente
pode satisfazê-las, se não tiver muitas desgraças, he tanto
mais justo proceder com rigor contra os indolentes. E neste
ultimo caso representam os lotes hum valor muito maior depois
de seis ou oito annos do que nos primeiros do estabelecimen-
to, mesmo que tivesse sido o proprietario pouco laborioso, sup-
pondo se sempre que a respectiva colonia tenha huma reprova-
ção numerosa, pois quanto melhor situada, importante e com
grande numero de habitantes a colonia, tanto maior garan-
tia offerce a mesma para os adiantamentos feitos pelo Estado.

Como já tinha a honra de dizer à V^{ta} Ex^{ta} declarou o
Director D. Blumenau muito especialmente seu parecer sobre
estes assumptos e referindo-me aos respectivos relatorios
e officios do mesmo, julgo excusado repeti-las se não receber
especial ordem de V^{ta} Ex^{ta}.

Deus Guarde a V^{ta} Ex^{ta}. Colonia Blumenau,
19 de Agosto de 1845.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.
Francisco José de Oliveira
D^{no} Vice Presidente da Provincia
etc. etc. etc.

O Director interino
H. Weidenburg

Cópia

M. e C. Sr. Em devido cumprimento da ordem de S. E. de 25 de Julho á cerca de informar a respeito do estado da cobrança das dividas dos colonos n'esta colonia, tenho a honra de referir o seguinte:

Foi arrecadada até o ultimo de Junho do corrente anno a quantia total de R\$. 9.410\$305
resultante de terras vendidas R\$. 8.299\$570
e de adiantamentos reembolsados R\$. 1.110\$735

O integral em bolço do Estado ainda não podia ter lugar n'esta colonia, visto que quasi todos os colonos, que deviam ao Governo, entraram nos ultimos tres annos, e a maior parte sem fortuna alguma, assim que deviam e em parte devem ainda hoje procurar trabalho para seu sustento e para melhorar o estado dos seus lotes.

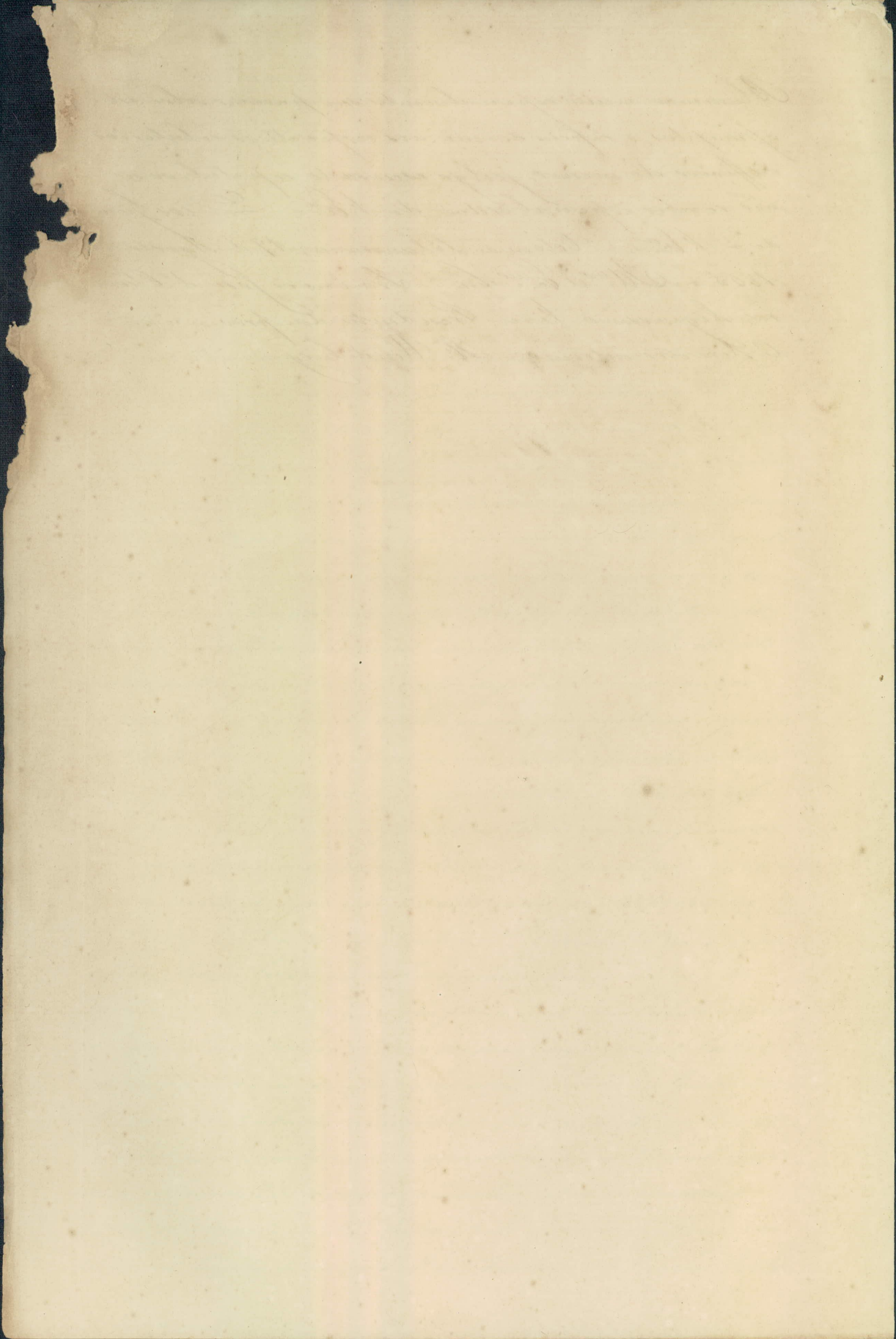
Um emigrante indigente, mesmo que possua uma sorte fértil e que é homem vigoroso e assiduo, precisa sempre de diferentes annos para arranjar-se; elle deve comprar todos os animaes domesticos, suínos, gado vaccum, & c.; fazer depois de alguns annos uma casa solida, enguêdas, pastos, cercas e outros arranjos rurais e tudo isto com o ganho do seu trabalho e com este mesmo.

So depois de ter elle arranjado completamente a sua economia rural, achá-se fasilitado a poder pagar as suas dividas em prazos razoaveis, mas entao tambem sou maior certeza.

O Director desta colonia apresentou já umas vezes propostas especiaes ao Ministerio da Agricultura e á Presidencia sobre o modo do arrecondamento das dividas dos colonos ao Estado, como tambem no relatorio do anno passado. Mas até agora não houve determinação alguma sobre a epoca da restituição dos adiantamentos nas instrucções, que regem esta colonia, nem nos contractos concluidos com os emigran-

tes na Europa. Nas primeiras só é determinado
que a venda de terras se effectue á vista e á prazo
de quatro annos, o que porém não concorda com as
estipulações dos contractos da casa Neumann, que
estabelecem o prazo de seis annos, tendo o colono a
pagar em cada um dos ultimos quatro a quarta par-
te do preço das suas terras. O parecer do Sr.
Doutor Blumenau e tambem o meu em quanto concerne
muito especial a situação de colonos desde 12 an-
nos, é que não querendo aceitar o Governo Imperial
o systema de receber em pagamento o trabalho do colo-
no, de modo como o dito Sr. propoz e recommendou
como o melhor - fosse concedido aos colonos o prazo de
poucos mais ou menos seis annos, e que decorridos es-
tes devessem pagar a quarta parte da sua divida,
depois de sete annos mais uma quarta, depois de oito
annos outra quarta, e o resto depois de nove annos,
ou tambem já no fim do oitavo anno, pagando só os juros
de 6% por anno da importancia dos respectivos lotes.
Bem que estes prazos parecem muito dilatados, offe-
recem contudo maior garantia para seu cumprimento,
e como cada colono assiduo pode satisfazê-los, se não
tiver muitas desgraças, é tanto mais justo proceder
com rigor contra os indolentes. Neste ultimo caso
representão os lotes um valor muito maior depois de
seis ou oito annos do que nos primeiros do estabelecimen-
to, mesmo que tivesse sido o proprietario pouco labori-
oso, suppondo-se sempre que a respectiva colonia te-
nha uma população numerosa, pois quanto melhor si-
tuada, importante e com grande numero de habitan-
tes a colonia, tanto maior garantia offerece a mesma
para as adiantamentos feitos pelo Estado. - Como já
tinha a honra de dizer á S. Ex.ª declarou o Director Doutor

Blumenau muito especialmente seu parecer sobre estes
assumptos, e referiu do meo aos respectivos relatorios
e officios do mesmo, julgo escusado repetil-os se
nao receber especial ordem de V. Ex. = Deus guar-
de a V. Ex. = Colonia Blumenau, 19 d' Agosto de
1805. = M. M. e Co. Sr. Francisco José d' Olivi-
ra, Siquissimo Vice-Presidente da provincia =
O Director interino - M. Wendeburg. =



Je vous envoie ci-joint
une notice sur les habitans
de cette contrée en vue de l'Etat de l'Etat
avec l'annexe n° 1. L'annexe
n° 2 est de l'Etat de l'Etat

M. le Comte de
Monsieur de l'Etat
M. le Comte de l'Etat
et

L'annexe n° 1

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the cursive script and fading.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the cursive script and fading.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the cursive script and fading.